

PORTARIA CGJ Nº 761, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Passo de Camaragibe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/8132;

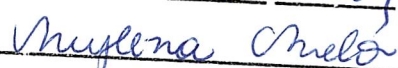
CONSIDERANDO o Ofício nº 134-108/2021, datado de 26/08/2021, oriundo do Magistrado Luciano Andrade de Souza, em que há a indicação do Magistrado Diogo de Mendonça Furtado para substituí-lo na Comarca de Passo de Camaragibe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Passo de Camaragibe, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Luciano Andrade de Souza, **nos dias 14 e 15/09/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 01 / 09 / 2021

Folha(s): 57-58